



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1805 DE 05 DE MAIO DE 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 011 de 05 de maio de 2025;

Considerando o Protocolo 40.126/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **DANIELLI MOURA DALPIAZ**, matrícula nº 216.579, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Maquiné.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Maquiné.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)